TRF-4 autoriza TV a mudar de endereço sem permissão da Anatel

[illegible] possível permissão da Anatel e ainda prováveis multas, a empresa recorreu à Justiça e obteve uma liminar que concedeu a mudança.

De acordo com ele, não há interferência sobre o mérito administrativo, já que não se trata de examinar pedido de outorga de autorização, mas sim a efetiva existência de adequadas condições técnicas para o funcionamento da empresa.

“Demonstrou-se nos autos não ser viável manter as instalações no mesmo local, ante as dificuldades de acesso físico relatadas. O fundamento técnico que baseou o indeferimento (não atingir o município da outorga) foi claramente afastado pela perícia”, acrescentou Quadros da Silva. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-4.*

Clique aqui para ler o voto vencedor.
AC 5010139-31.2011.4.04.7003/PR

Date Created
12/09/2015

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.